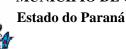
## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



\*\* Elotech \*\* 13/10/2025 Pág. 1/2

Exercício: 2025

### Decreto nº 1917/2025 de 13/10/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 59.600,00 (cinqüenta e nove mil seiscentos reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 59.600,00 (cinqüenta e nove mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### **Suplementação**

<del></del>		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
474 - 3.3.90.30.00.00	2023 MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
476 - 4.4.90.52.00.00	1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO -	
	SEAMATUR	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
464 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total Suplementação: 59.600,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

# MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 13/10/2025 Pág. 2/2

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL